PORTARIA JUCERJA N.º 1330, DE 06 DE NOVEBRO DE 2014.

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o constante no processo n.º E-11/006/00.666/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos servidores a seguir indicados, que Presidida pelo primeiro deverá apurar possíveis responsabilidades em relação ao constante do processo n.º E-11/006/00.666/2014:

I. **KLEMIR ARUS MOHAMMAD PACHECO DE VASCONCELOS**
Cargo Efetivo: Administrador - Id. Funcional n.º 4344980-8;

II. **DIOGO BRUNO ALVES DE OLIVEIRA**
Cargo Efetivo: Técnico de Registro de Empresas - Id. Funcional n.º 4361595-3;

III. **BETINA MARIA BATISTA DE SOUZA**
Cargo Efetivo: Contador - Id. Funcional n.º 4347254-0.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para apresentação de Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2014.

Carlos de La Rocque
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID. 4270523-1